



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

PORTARIA Nº 298/2018
DE 25/07/2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAS 09/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o memorando de fls. 219, proferido nos autos do PAS 09/2018, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela portaria 163, de 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Angatuba-SP, 25 de julho de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 25/07/2018.

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente